



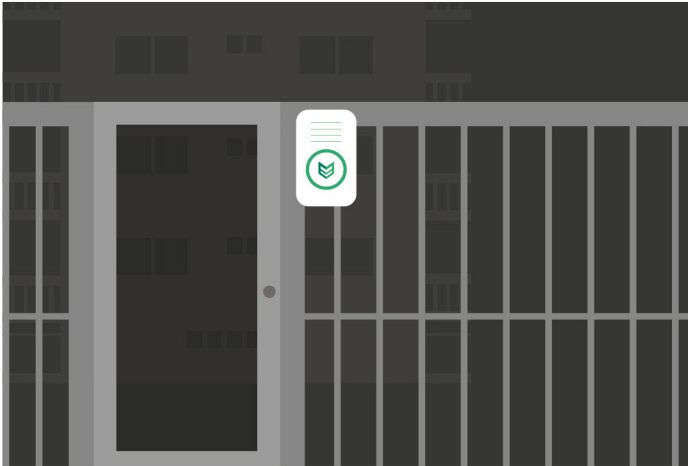
# MANUAL DO USUÁRIO

ACESSO E  
SEGURANÇA



PORTARIA REMOTA

# Portaria



É o principal ponto de segurança de um condomínio, por ela circulam todas as pessoas, materiais e veículos que entram e saem de forma regular.

O sistema de gerenciamento de acesso remoto detém o controle de passagem de pedestres pela eclusa e passagem de veículos pelo portão de garagem. Este manual traz instruções para a correta utilização do sistema com segurança.

## Procedimentos de utilização da eclusa



Na implantação do sistema todos os moradores são cadastrados por unidade, fornecendo dados pessoais (RG, CPF e telefones de contato), bem como de todos que habitam a residência, incluindo os funcionários e veículos.



Cada usuário também poderá baixar o aplicativo do Kiper, disponível para IOS e Android e ter acesso ao seu condomínio através do QR Code.



Os moradores receberão uma tag (chave), um dispositivo eletrônico, individual e nominal que permite o acesso ao condomínio pela eclusa (passagem de pedestre). Toda passagem é registrada, permitindo à geração de relatórios.



Para os funcionários terem acesso à unidade, o morador poderá optar por fornecer a tag, convites via QR Code (mediante cadastramento) ou ainda autorizar seu acesso, sempre que necessitar entrar no condomínio, através da solicitação da portaria pelo telefone fixo ou celular.

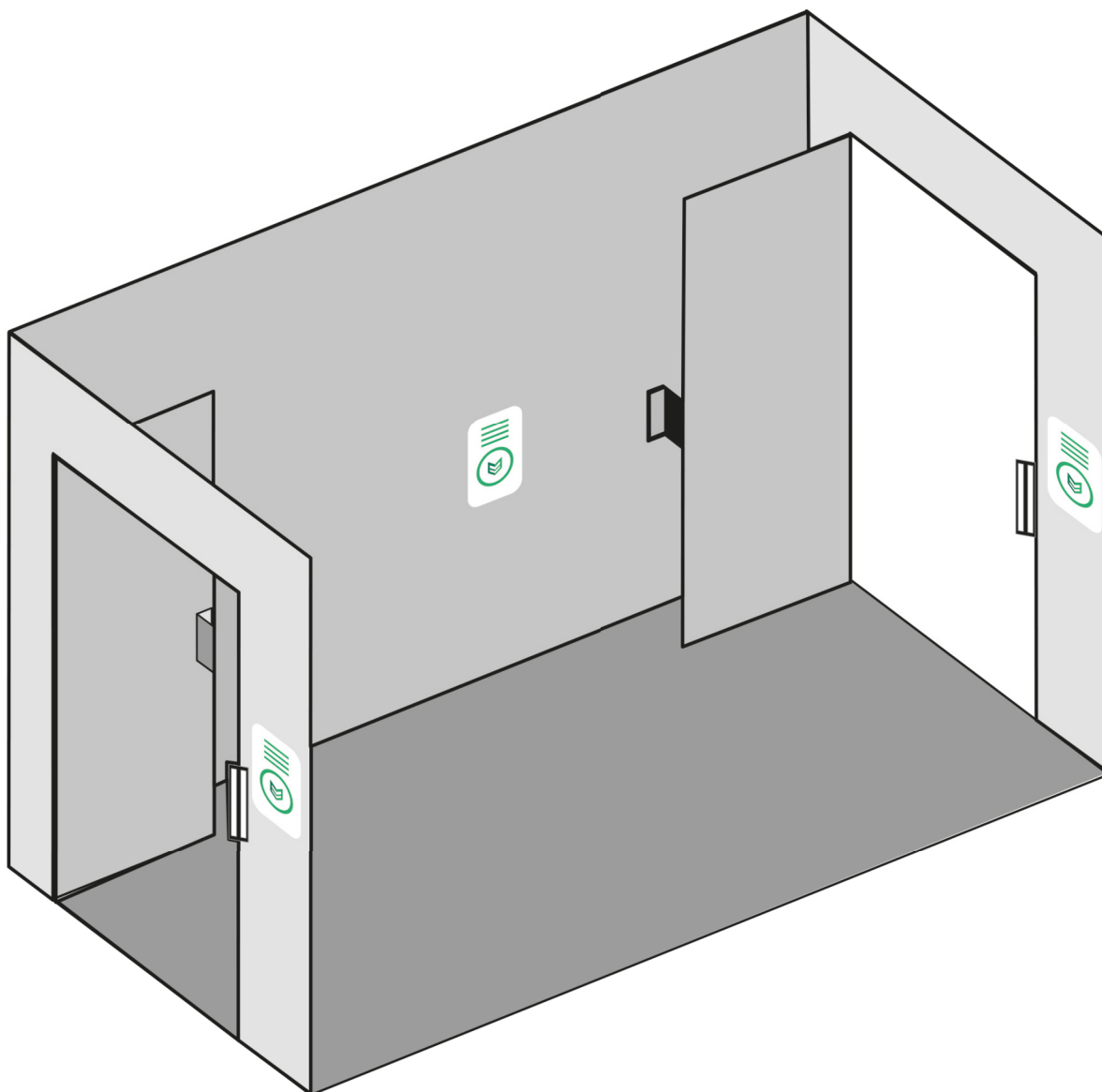


Visitantes e prestadores de serviço deverão tocar o único botão no terminal de comunicação (interfone), fazer sua identificação e aguardar a autorização do proprietário ou utilizar o convite em QR Code fornecido pelo morador via o APP.



A autorização de entrada ao condomínio é de responsabilidade do morador. A portaria não autoriza a entrada de funcionário ou visitante somente pelas imagens.

Na portaria estão instalados dois ou três terminais de comunicação - os interfones KVOICE - desenvolvidos pela Kiper para atender as necessidades do condomínio.



O primeiro está instalado na parte externa da eclusa (entrada) e serve para identificar e autorizar a entrada do visitante.

O segundo está instalado dentro da eclusa e serve para comunicação com a portaria em caso de emergência ou anormalidade.

O terceiro fica na parte interna do condomínio (saída) e serve para solicitar para a portaria a abertura da eclusa para a saída do condomínio.

Cada usuário também poderá baixar o **aplicativo do Kiper** (disponível para IOS e Android) e ter acesso ao seu condomínio através do QR Code.

Disponível para Android e IOS



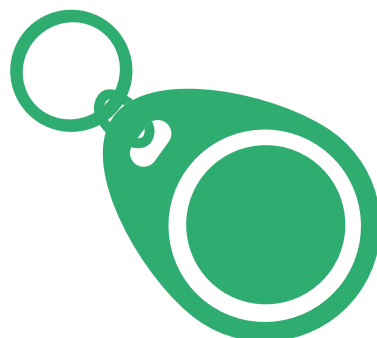
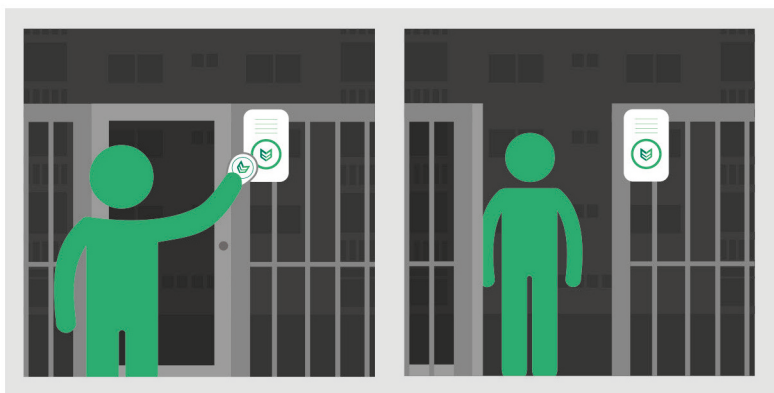
## Funcionamento do QR CODE

Com o aplicativo Kiper instalado no smartphone você tem mais liberdade e segurança para entrar em seu condomínio. Ele substitui a tag por um QR Code com leitura ótica, onde o acesso fica muito mais rápido e fácil.

## Vantagens

- Acesso com mais segurança.
- O celular substitui a tag.
- Envio de convite em QR Code para visitantes.
- Timeline com registro de acessos.

# Funcionamento do tag



O morador ou funcionário de posse da tag deve aproximar o dispositivo do leitor, que encontra-se geralmente ao lado do terminal de comunicação (interfone) para acionar a abertura do portão de entrada (1º portão).

A pessoa deve entrar e aguardar o fechamento automático do primeiro portão. Em seguida, aproximar a tag do 2º leitor que acionará a abertura do portão de saída (2º portão), que também fechará automaticamente, com tempo programado previamente pelo condomínio.

# Funcionamento do interfone

Visitantes e prestadores de serviço deverão tocar o único botão do terminal de comunicação (interfone). O atendente da portaria fará a identificação e entrará em contato como o morador para que autorize ou não a entrada.

Autorizado, abre-se o primeiro portão e, em seguida, o segundo portão ou solicitará que posicione o veículo na frente do portão da garagem para que proceda a sua abertura.



# DICAS DE SEGURANÇA

## Portão pedestre



Não entrar na eclusa com pessoa desconhecida que não tenha recebido autorização.

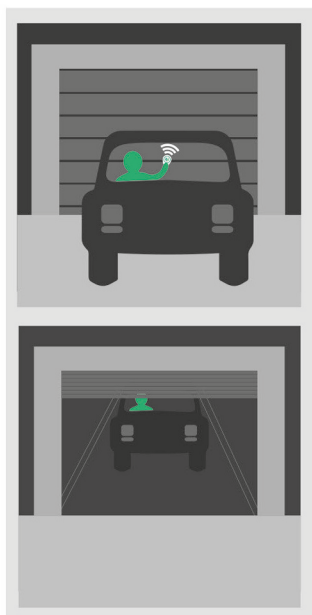
Se isso ocorrer, não abra o segundo portão e saia da eclusa.

Peça para a pessoa se identificar e receber autorização para entrada.

Moradores devem orientar os familiares e visitantes de como funciona a portaria, que todos devem se identificar e aguardar a liberação pelo morador.

# DICAS DE SEGURANÇA

## Portão veículos



Ao entrar e sair com o veículo: o portão deverá ser aberto quando estiver bem próximo do mesmo. Ao passá-lo, aguarde o seu fechamento total antes de prosseguir. Somente assim estará resguardando a integridade de todos.

Não permitir a entrada de outro veículo na abertura do portão (no seu vácuo). Pode ser morador, pode ser um visitante que deixará de fazer identificação e receber autorização, ou ainda, um meliante, que pode colocar todos em situação de risco.

O veículo não deve ficar na frente do portão aguardando autorização, pois impede o tráfego de veículos.

Atenção ao fechamento do portão para evitar acidentes.

# Procedimentos diversos



Nos dias de festa, reunião ou qualquer evento em que o morador for anfitrião, ele deve enviar previamente por e-mail para a empresa a LISTA DE CONVIDADOS e de PRESTADORES DE SERVIÇOS. A autorização de entrada é de responsabilidade do morador.



Também pode utilizar o APP Kiper com o envio de QR Code (convites) para seus convidados.



Cadastramentos e alterações de cadastros de moradores devem ser solicitados ao síndico. O cancelamento de tag deve ser feito diretamente com a empresa, ambos por e-mail, salvo em situações de emergência.



Caso o funcionário deixe de trabalhar na unidade ou o morador deseja que o acesso do mesmo seja impedido, por qualquer motivo, o responsável deverá comunicar imediatamente a empresa para que seja efetuado o bloqueio ou alteração de usuário daquela tag, por e-mail ou telefone.



Qualquer emergência ou anormalidade relacionada ao acesso de portaria, entrar em contato por telefone ou por e-mail.



Qualquer alteração no cadastro de moradores, principalmente nos contatos telefônicos, informar somente por e-mail.

# Procedimentos diversos



Se o morador necessitar de cópia de vídeos, referente a alguma ocorrência, deverá solicitar ao síndico do condomínio.



Não permitir que crianças brinquem com os objetos de acesso como QR Code, tag ou controle.



Prestadores de serviços somente devem entrar no condomínio no horário determinado pela convenção/ regimento interno ou se houver autorização do síndico/ subsíndico.



Prestadores de serviços, motoboys e funcionários das unidades que não possuem controles de acesso deverão ser identificados.



Corretores de imóveis serão acompanhados pelo zelador, após autorização do morador.




A entrada de caminhão de mudança seja para a retirada ou entrega, somente será permitida após a autorização do síndico e depois do morador.






 Rua Gonçalves Dias, nº 88  
Sala 1205 - Centro  
CEP 92010-050 - Canoas, RS

 +55 (51) 3031.3535

 contato@remotsistemas.com.br

 **facebook** remot.sistemas.canoas

 [www.remotsistemas.com.br](http://www.remotsistemas.com.br)



PORTARIA REMOTA